



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	2



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

JOAQUIM CANDIDO FILHO, PREFEITO MUNICÍPIO DE ITOBI, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA:

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 45/18 – LOC. 01/18

LOCATÁRIO: EDUARDO FELTRAN BARBIERI,

CPF: 270.610.218-70

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 641, CENTRO, COM ÁREA DE 396,40 METRO QUADRADOS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS, NO QUE SE REFERE A CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

TERMO – RESOLVEM, POR MÚTUO ACORDO, OU SEJA, POR UM ATO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE AS PARTES COM AMPARO NA LEI 2.004 /18/07/2018 EM SEU ARTIGO 1º- PARÁGRAFO 1º, E NA 2ª CLÁUSULA-PARÁGRAFO 1º DO CONTRATO, PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DO QUE SE SEGUE: FICA O PRESENTE CONTRATO, COM VENCIMENTO NO DIA **01/08/2026 PRORROGADO PARA 01/09/2026.**

A PRESENTE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL É CELEBRADA EM CARÁTER **EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIO**, EXCLUSIVAMENTE PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME O CASO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

COM A PRORROGAÇÃO SERÁ FEITA NAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, PERMANECENDO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.852,85 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);**

PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NO CONTRATO N.º 45/18

ITOBI, 30 DE JULHO DE 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADO: IGOR CESAR LEITE OLIVEIRA 44380785807
CNPJ Nº: 28.851.445/0001-02

VALORES: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026

PRAZO: 12(DOZE) MESES

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2026.

CONTRATO: 66/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTRUÇÃO DE FANFARRA MUNICIPAL, CONFORME FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS E TERMO DE REFERÊNCIA.



ATOS OFICIAIS

CONSELHOS MUNICIPAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ITOBI/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ITOBI/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Juliano Cesar Germano, presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itobi/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.311, de 12 de junho de 2023, e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme as informações abaixo:

Data: 04 de agosto de 2026 (terça-feira)

Horário: 18h00

Local: Espaço Cultural Octávio Zanetti (antigo Centro Comunitário), Itobi/SP.

ORDEM DO DIA

1. Informações e esclarecimentos sobre o andamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de Itobi, abrangendo a execução dos recursos, planejamento das ações e situação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR).
2. Deliberação sobre requerimento à Diretoria Municipal de Cultura para apresentação da relação completa dos projetos culturais atualmente desenvolvidos pelo Município, contendo, no mínimo, responsáveis, cronograma de execução, fontes de recursos, estágio de desenvolvimento e objetivos.
3. Deliberação sobre requerimento à Diretoria Municipal de Cultura para apresentação do calendário oficial dos próximos eventos culturais previstos para o Município, contendo datas, locais, objetivos, planejamento e previsão de execução.
4. Informações sobre a situação das prestações de contas referentes aos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).
5. Discussão sobre eventual necessidade de realização de eleição suplementar para recomposição das representações do Conselho Municipal de Políticas Culturais, observadas as disposições legais e regimentais.
6. Discussão sobre o mapeamento dos agentes culturais em atividade no Município, contemplando seus respectivos segmentos culturais.



7. Discussão e estabelecimento de critérios destinados ao fortalecimento da transparência das ações, programas, editais, recursos públicos e demais atos relacionados à política cultural municipal.

8. Discussão sobre a retomada, atualização e manutenção permanente do Cadastro Municipal de Agentes Culturais.

9. Deliberação sobre requerimento ao Poder Executivo Municipal para disponibilização, manutenção e atualização da área institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Itobi, assegurando acesso administrativo à Presidência e à Secretaria do Conselho para publicação de:

- Atos da Presidência;
- Resoluções;
- Recomendações;
- Pareceres;
- Convocações;
- Pautas;
- Atas;
- Comunicados oficiais;
- Calendário de reuniões;
- Composição do Conselho;
- Legislação pertinente;
- Regimento Interno;
- Demais documentos oficiais de interesse público.

10. Assuntos gerais.



JUSTIFICATIVA

A presente reunião extraordinária destina-se ao exercício das competências legais do Conselho Municipal de Políticas Culturais, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização, avaliação e proposição de ações relacionadas à política cultural do Município, à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, à transparência administrativa e ao fortalecimento do controle social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.311/2023 e o Regimento Interno do Conselho. Publique-se.

Dê-se ciência aos Conselheiros(as), à Diretoria Municipal de Cultura e ao Poder Executivo Municipal.

ITOBI/SP, 03 DE AGOSTO DE 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIANO CESAR GERMANO
Data: 03/08/2026 10:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO CESAR GERMANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ITOBI/SP



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA
— ITOBÍ - SP —

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itobi – CMDPI, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 04 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e, na impossibilidade de comparecimento destes, os respectivos Conselheiros Suplentes, para participarem da **Reunião Extraordinária do Plenário**, a realizar-se conforme as informações abaixo:

Data: 04 de agosto de 2026 (terça-feira)

Horário: 16 horas

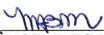
Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Município de Itobi/SP.

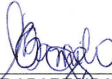
A reunião será destinada à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme pauta anexa, podendo o Plenário deliberar sobre outros assuntos de interesse institucional, observado o Regimento Interno.

Solicita-se aos Conselheiros que, em caso de impossibilidade de comparecimento, comuniquem previamente a Presidência para adoção das providências necessárias quanto à convocação do respectivo suplente.

Publique-se, dê-se ciência aos Conselheiros e cumpra-se.

Itobi/SP, 04 de agosto de 2026.


MARIA ÂNGELA BOARO MANETA
Presidente do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa


MICHELE APARECIDA CAMILO BAGGIO
Secretária do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

E-mail:
cmi@itobi.sp.gov.br

Telefone Prefeitura:
3647-6000

Site:
<https://www.itobi.sp.gov.br/portal/secretarias/36/conselho-municipal-do-idoso/>



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA
— ITOBI - SP —

ANEXO ÚNICO

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I – Expediente

- a. Verificação de presença dos conselheiros.
- b. Abertura da reunião.
- c. Assinatura da Ata da Assembleia Complementar de Eleição do CMDPI.
- d. Situação da posse dos membros do Conselho e demais providências administrativas.
- e. Apresentação dos Conselheiros e das respectivas representações.
- f. Transição entre a composição anterior e a atual do CMDPI, com apresentação dos processos administrativos, expedientes e demais informações institucionais.

II – Ordem do Dia

- a. Discussão sobre a situação administrativa e institucional do Lar São Vicente de Paulo.
- b. Apresentação do cenário das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Município.
- c. Situação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- d. Registro, inscrição e certificação das entidades de atendimento à pessoa idosa.
- e. Definição das prioridades institucionais e do plano de atuação do CMDPI.
- f. **Apreciação e deliberação dos Requerimentos nº 01/2026 ao nº 36/2026 – CMDPI**, observada a ordem numérica de apresentação.
- g. Deliberação sobre demais expedientes regularmente protocolizados e incluídos em pauta.

Deliberação dos Requerimentos

1. **Requerimento nº 01/2026 – CMDPI**
Inclusão em pauta da proposta de Regimento Interno do CMDPI.
2. **Requerimento nº 02/2026 – CMDPI**
Informações e documentos complementares sobre a composição, faixa etária e situação cadastral dos residentes do Lar São Vicente de Paulo.
3. **Requerimento nº 03/2026 – CMDPI**
Informações complementares sobre a classificação dos residentes por grau de dependência e perfil assistencial do Lar São Vicente de Paulo.
4. **Requerimento nº 04/2026 – CMDPI**
Informações e documentos sobre o responsável técnico, composição das equipes de cuidado e escalas de profissionais do Lar São Vicente de Paulo.
5. **Requerimento nº 05/2026 – CMDPI**
Informações sobre a organização administrativa, gestão documental e definição de responsabilidades no Lar São Vicente de Paulo.

E-mail:
cmi@itobi.sp.gov.br

Telefone Prefeitura:
3647-6000

Site:
<https://www.itobi.sp.gov.br/portal/secretarias/36/conselho-municipal-do-idoso/>



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA
— ITOBI - SP —

6. **Requerimento nº 06/2026 – CMDPI**
Esclarecimentos sobre o dimensionamento e a organização do quadro de cuidadores do Lar São Vicente de Paulo.
7. **Requerimento nº 07/2026 – CMDPI**
Informações e documentos complementares sobre a organização, responsabilidade técnica e assistência de enfermagem no Lar São Vicente de Paulo.
8. **Requerimento nº 08/2026 – CMDPI**
Informações sobre os critérios e procedimentos adotados para contratação de pessoal durante a intervenção municipal no Lar São Vicente de Paulo.
9. **Requerimento nº 09/2026 – CMDPI**
Informações e documentos complementares sobre a estrutura, planejamento e execução das atividades de lazer, convivência e recreação desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo.
10. **Requerimento nº 10/2026 – CMDPI**
Informações complementares sobre a organização da assistência nutricional prestada aos residentes do Lar São Vicente de Paulo.
11. **Requerimento nº 11/2026 – CMDPI**
Informações e documentos sobre o fornecimento, utilização e gestão dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
12. **Requerimento nº 12/2026 – CMDPI**
Cópia integral do processo administrativo que instaurou a intervenção no Lar São Vicente de Paulo e dos respectivos atos administrativos correlatos.
13. **Requerimento nº 13/2026 – CMDPI**
Constituição jurídica, Estatuto Social, quadro de associados e governança da entidade.
14. **Requerimento nº 14/2026 – CMDPI**
Registro institucional, regularidade cadastral, inscrição perante o CMDPI, Vigilância Sanitária e demais instrumentos obrigatórios de funcionamento.
15. **Requerimento nº 15/2026 – CMDPI**
Instrumentos internos de gestão (Plano de Trabalho, Plano de Atenção Integral e Regimento).
16. **Requerimento nº 16/2026 – CMDPI**
Informações e documentos sobre a execução da intervenção administrativa, medidas corretivas, transição institucional e planejamento para devolução da administração estatutária.
17. **Requerimento nº 17/2026 – CMDPI**
Esclarecimentos sobre a ausência de comunicação institucional ao CMDPI durante a intervenção administrativa e medidas destinadas ao fortalecimento do acompanhamento pelo Conselho.

E-mail:
cml@itobi.sp.gov.br

Telefone Prefeitura:
3647-6000

Site:
<https://www.itobi.sp.gov.br/portal/secretarias/36/conselho-municipal-do-idoso/>



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA
— ITOBI - SP —

18. Requerimento nº 18/2026 – CMDPI

Controle integrado de pragas, higienização dos reservatórios de água, segurança do abastecimento e medidas de prevenção e combate a incêndio.

19. Requerimento nº 19/2026 – CMDPI

Avaliação técnica dos prontuários individualizados e do controle vacinal dos residentes.

20. Requerimento nº 20/2026 – CMDPI

Procedimentos de armazenamento, controle de acesso e gestão dos medicamentos sujeitos a controle especial.

21. Requerimento nº 21/2026 – CMDPI

Controle, atualização e destinação de medicamentos de uso individual dos residentes.

22. Requerimento nº 22/2026 – CMDPI

Conservação, monitoramento e controle da temperatura dos medicamentos termolábeis.

23. Requerimento nº 23/2026 – CMDPI

Inspecção técnica das janelas, aberturas, sistemas de proteção contra vetores e condições aparentes de conservação predial.

24. Requerimento nº 24/2026 – CMDPI

Condições de conservação dos leitos, colchões e mobiliário destinado ao repouso dos residentes.

25. Requerimento nº 25/2026 – CMDPI

Organização, armazenamento e gestão do enxoval, roupas e materiais de uso institucional.

26. Requerimento nº 26/2026 – CMDPI

Condições de utilização, higiene, manutenção e fornecimento de água potável aos residentes.

27. Requerimento nº 27/2026 – CMDPI

Avaliação técnica da edificação, esclarecimentos e apresentação de plano de manutenção predial.

28. Requerimento nº 28/2026 – CMDPI

Condições de acessibilidade, manutenção e adequação dos banheiros utilizados pelos residentes.

29. Requerimento nº 29/2026 – CMDPI

Avaliação técnica e planejamento de adequação das instalações elétricas.

30. Requerimento nº 30/2026 – CMDPI

Condições de drenagem, manutenção preventiva e eliminação de riscos de acidentes nas áreas molhadas.

E-mail:
cmi@itobi.sp.gov.br

Telefone Prefeitura:
3647-6000

Site:
<https://www.itobi.sp.gov.br/portal/secretarias/36/conselho-municipal-do-idoso/>



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA
— ITObi - SP —

31. Requerimento nº 31/2026 – CMDPI

Informações e documentos sobre a suspensão dos repasses municipais ao Lar São Vicente de Paulo e as medidas adotadas para sua regularização.

32. Requerimento nº 32/2026 – CMDPI

Informações e documentos relativos às dívidas da entidade perante fornecedores e aos critérios utilizados para apuração do passivo financeiro.

33. Requerimento nº 33/2026 – CMDPI

Informações e documentos sobre a execução direta dos recursos públicos autorizada pela Lei Municipal nº 2.501/2026 durante a intervenção administrativa.

34. Requerimento nº 34/2026 – CMDPI

Demonstrações contábeis, documentos financeiros, patrimoniais e demais elementos destinados à reconstrução da situação econômico-financeira da entidade.

35. Requerimento nº 35/2026 – CMDPI

Informações, relatórios de inspeção sanitária, notificações, orientações técnicas e demais documentos referentes às fiscalizações realizadas antes e após a intervenção administrativa.

36. Requerimento nº 36/2026 – CMDPI

Informações, documentos contábeis, financeiros, orçamentários e administrativos relativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

III – Assuntos Gerais

Manifestação dos Conselheiros sobre matérias de interesse do Conselho.

IV – Encerramento

Leitura das deliberações, certificação dos expedientes apreciados e encerramento da reunião.

Presidente do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretária do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

E-mail:
cmi@itobi.sp.gov.br

Telefone Prefeitura:
3647-6000

Site:
<https://www.itobi.sp.gov.br/portal/secretarias/36/conselho-municipal-do-idoso/>



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1378 | Página 10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br